



:- PORTARIA N.º 239, DE 03 DE JUNHO DE 2.022 - :

(Dispõe sobre retificação da Portaria n.º 220/2022, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – Inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – Inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica a Portaria n.º. 220, de 26 de maio de 2022, que dispõe sobre Licença Prêmio em descanso ao servidor Edmilson José da Silva, RETIFICADA onde se lê período aquisitivo de 02 de agosto de 2014 a 01 de agosto de 2019” *leia-se* “período aquisitivo de 02 de agosto de 2009 a 01 de agosto de 2014”.

Art. 2º – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos Humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 03 de junho de 2.022, 58º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Finanças e Administração